

RESOLUÇÃO Nº 033/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.380,00 (duzentos mil, trezentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.14.12.364.0100.2001	Centro de Ciências da Saúde	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	85.000,00
Total		85.000,00
01.15.12.364.0100.2001	Centro de Ciências Exatas e Naturais	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	1.380,00
Total		1.380,00
01.19.12.364.0100.2001	Centro de Ciências Tecnológicas	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	6.000,00
Total		6.000,00
01.34.10.304.0100.2001	Centro de Ciências da Saúde	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Adm. Indireta	108.000,00
Total		108.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 033/2019

Fls. 2/2

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.122.0105.2007	Pró-Reitoria de Administração	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimento	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	200.380,00
	Total	200.380,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 21 de março de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA